



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de item, para ser utilizado Na CASA DE PASSAGEM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	24196	10 CARIMBOS AUTOMÁTICOS MEDIDAS 38X14 CM	MATERIAL	UN	10	3163

Aquisição dos itens acima para atender as necessidades da CASA DE PASSAGEM para IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES do setor, material será usado nos atendimentos sociais, documentos, relatórios e demais solicitações necessárias.

2-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

3-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 1 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

Endereço de entrega : SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 8 – SL 106 CENTRO- - JACAREI - SP

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

4-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução



do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACARÉ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

MADAIR
DE
FARIAS
TRIGO:09
844823854

Assinado digitalmente por
MADAIR DE FARIAS
TRIGO:09844823854
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
29277404000109, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=MADAIR DE
FARIAS TRIGO:09844823854
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.08.01 11:37:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MADAIR DE FARIAS TRIGO
Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira